



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2024 – São Paulo, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 14276, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho nº 328801090,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos 0000690-44.2008.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 16/8/2024, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11141628/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027199-91.2024.4.03.8000

Documento nº 11141628

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, R.F. nº 2133.

Tendo em vista a informação DAPE 11141521, dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova certidão** a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, coma devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11151793/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 11151793

Conforme documento 11151771, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIAMARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150994/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 11150994

Conforme documento 11150979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DEJALMA DOS SANTOS, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150350/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020127-63.2018.4.03.8000

Documento nº 11150350

Conforme documento 11150344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONEI PIMENTA E SOUZA, no período de 19/08/2024 a 22/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11150094/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019123-88.2018.4.03.8000

Documento nº 11150094

Conforme documento 11150081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN YUMI GOYA, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11149845/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044726-90.2023.4.03.8000

Documento nº 11149845

Conforme documento 11149816, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, no período de 13/08/2024 a 23/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11149962/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012745-24.2015.4.03.8000

Documento nº 11149962

Conforme documento 11149955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, nos dias 15/08/2024 e 16/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11149806/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11149806

Conforme documento 11149793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 18/08/2024 a 21/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11149786/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004407-46.2024.4.03.8000

Documento nº 11149786

Conforme documento 11149774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA COELHO NOGUEIRA, nos dias 08/08/2024 e 09/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154829/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022182-26.2014.4.03.8000

Documento nº 11154829

Conforme documento 11154806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMERINDO DALESSANDRO NETO, no dia 19/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154848/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 11154848

Conforme documento 11154838, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 16/08/2024 a 22/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154873/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005869-53.2015.4.03.8000

Documento nº 11154873

Conforme documento 11154861, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 19/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154902/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-44.2018.4.03.8000

Documento nº 11154902

Conforme documento 11154887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO IZO GUENTA, no período de 20/08/2024 a 22/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11155338/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023014-10.2024.4.03.8000

Documento nº 11155338

Conforme documento 11155328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO, no período de 21/08/2024 a 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11155385/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022847-08.2015.4.03.8000

Documento nº 11155385

Conforme documento 11155380, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA VICHI ANTUNES, no período de 20/08/2024 a 22/08/2024.

PORTARIA CJF3R Nº 660, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0027463-11.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a CESSÃO, a partir de 22 de agosto de 2024, do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILAO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o C. Superior Tribunal de Justiça, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF nº 5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 463, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3388	VIVIAN LOPES MARTINS	De A2 para A3	11/07/2024
3807	RICARDO DOS SANTOS QUINTELA	De B7 para B8	11/07/2024
3825	RENAN RUSSO NOBRE	De B6 para B7	10/07/2024
3909	ELIANE TOZADORI MARQUES	De C11 para C12	15/07/2024
4008	LETTICIA ASSAMI B. DE SOUZA	De B8 para B9	05/07/2024
4058	MARIANGELA BRANDAO VILELA	De B7 para B8	11/07/2024
4059	DENIS MARTINS BOLDRIN	De B7 para B8	11/07/2024
4063	LUIZ GUSTAVO A. ZAGO	De B7 para B8	18/07/2024
4069	VIVIANE DE ANDRADE FREITAS	De B7 para B8	25/07/2024
4132	CINTHYA ROSSANA M. MANZANO	De B6 para B7	03/07/2024
4134	RAFAEL ARRUTIA VIEIRA	De B6 para B7	03/07/2024
4255	ANA BEATRIZ DE S. FERNANDES	De A3 para A4	28/07/2024
4321	ANNA PAULAN. REOLON	De A2 para A3	04/07/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4060	FREDERICO A. BATISTADA SILVA	De B7 para B8	11/07/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4158	SO PEI YEU	De A5 para B6	20/06/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4057	ANDERSON ALVES CHIEREGAT	De B7 para B8	15/07/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2691	PRISCILA PARRAGONCALVES	De B9 para B10	15/07/2024
4064	GENILSON RAMOS RODRIGUES	De B7 para B8	18/07/2024
4065	MAURICIO BARRETO COSTA	De B7 para B8	18/07/2024
4071	MARCIO ALEXANDRE SILVA	De B7 para B8	25/07/2024
4072	DAMIAO DAYCON V. DOS SANTOS	De B7 para B8	25/07/2024
4118	MARCOS SOPHIA FREITAS	De B6 para B7	03/04/2024
4135	RENAN HIROSHI A. PRUDENCIO	De B6 para B7	03/07/2024
4136	LUIS FRANCISCO G. CABRERA	De B6 para B7	03/07/2024
4137	ANDREA SANTIAGO M. ANAUATE	De B6 para B7	03/07/2024
4138	ROSANA SELMAD. DE ARAUJO	De B6 para B7	10/07/2024
4140	THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE	De B6 para B7	17/07/2024
4141	JULIANA DE SOUSA REGO RUIZ	De B6 para B7	17/07/2024
4256	PATRICIA CRISTINE S. DE A. TABORDA	De A3 para A4	28/07/2024
4257	ALLAN DOS SANTOS C. DIAS	De A3 para A4	28/07/2024
4258	JANAINA GASPARD DE SOUZA	De A3 para A4	28/07/2024
4259	SARINE PARAVISI	De A3 para A4	28/07/2024
4325	FRANCISCO PAES DAS. NETO	De A2 para A3	05/07/2024
4327	JULIA SILVERIO M. DOS SANTOS	De A2 para A3	05/07/2024
4329	JULIANABRUNELLI DE LIMA	De A2 para A3	05/07/2024
4330	RODRIGO DE PAULAS. B. DE MELLO	De A2 para A3	05/07/2024
4332	MARIA CRISTINA POGI	De A2 para A3	19/07/2024
4333	LUDMILLA GOMES DE O. L. MORAES	De A2 para A3	12/07/2024
4334	ARIANE VENANCIO	De A2 para A3	13/07/2024
4337	CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO	De A2 para A3	12/07/2024
4338	ANNE ROSADUARTE	De A2 para A3	12/07/2024
4342	FELIPE DI GIROLAMO	De A2 para A3	19/07/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4061	GILDNER MARCEL VIEIRA	De B7 para B8	11/07/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/08/2024, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o artigo 21, XII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

CONVERTER PARA SESSÃO ELETRÔNICA a sessão do Órgão Especial designada para o dia 13/11/2024, e **CONVERTER PARA PRESENCIAL** a sessão do Órgão Especial designada para o dia 27/11/2024, alterando-se o Cronograma N° 10160785/2023 conforme exposto abaixo:

MÊS	RECEBIMENTO DE PROCESSO	DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
-----	-------------------------	---------------	----------------

NOVEMBRO	30.09.2024	13.11.2024	ELETRÔNICA
	21.10.2024	27.11.2024	PRESENCIAL

Registre-se. Publique-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11143359/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003318-82.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 146/2024 – DICT/SUFT (doc. 11143312).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 11088647), qual seja, a aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **RS 589,65 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD, no dia 22 de fevereiro de 2024, no Fórum Federal de Ribeirão Preto, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lein. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para que proceda à retenção do valor **RS 589,65 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **BMG SEGUROS S/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11153415/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 66/2024 - DICT/SUFT (doc. 11153401).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11157407/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11157327, mantenho a decisão proferida no doc. 11113390, qual seja, aplicação à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado de 34 (trinta e quatro) dias para o atendimento do chamado técnico relacionado à impressora com nº de série BRBSRBL0GD (PBARU-SECJEF-GL), instalada no Fórum Federal de Barueri, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea 'a', do Contrato nº 04.838.10.23 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 9/2024 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 9/2024 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfjsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução n.º 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico admsp-nuge@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 20/08/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISD Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 8 (5914700), que indicou os fiscais do Contrato nº 9912255158, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de correios, para que, no fórum indicado, passe a constar como fiscais:

Fórum de Botucatu

Fiscal Técnico: Luiz César Thadei Donato - RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal substituto: Gisele Rocha Silva - RF 8429, CPF 221.962.328-90

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO Nº 10534051/2024

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

Concessão: 19821
Listagem: 12652
Data da solicitação: 04/01/2024
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 04/01/2024
Data Retorno: 05/01/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Realização de reunião técnica e vistoria inicial referente aos trabalhos a serem executados - realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações - nova sede do Fórum Federal de Botucatu.
Observações Seção de Diárias: Expurgo para o dia 04/01/2024, sendo de 9,84 a título de diária e de 305,44 a título de adicional de transporte.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 753,76
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 191,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.525,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 09/01/2024

Concessão: 19823
Listagem: 12652
Data da solicitação: 09/01/2024
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISIÇÕES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/01/2024
Data Retorno: 19/01/2024
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Transporte de materiais e documentos para os fóruns (Rota 6).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 30,12
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.941,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 09/01/2024

Concessão: 19824
Listagem: 12652
Data da solicitação: 09/01/2024
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISIÇÕES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/01/2024
Data Retorno: 19/01/2024
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Viagem para as cidades para transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo, Informática e Depósito Judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.971,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 09/01/2024

Concessão: 19820
Listagem: 12653
Data da solicitação: 04/01/2024
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 04/01/2024
Data Retorno: 05/01/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Reunir-se com a Empresa, NUAR e o Fiscal do Contrato para iniciar a obra de reforma do Fórum, tendo em vista a celebração do contrato.
Observações Seção de Diárias: Expurgo para o dia 04/01/2024, sendo 9,84 a título de diária e de 305,44 a título de adicional de transporte.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 753,76
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 191,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.525,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 09/01/2024

Concessão: 19829
Listagem: 12654
Data da solicitação: 15/01/2024
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/01/2024
Data Retorno: 24/01/2024
Destino: Americana, Limeira, Piracicaba, São Carlos e Araraquara

Evento/Serviço: Transporte de materiais e documentos para os fóruns (Rota3).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 22,59
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.378,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/01/2024

Concessão: 19827
Listagem: 12655
Data da solicitação: 15/01/2024
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/01/2024
Data Retorno: 16/01/2024
Destino: SOROCABA E ITAPEVA
Evento/Serviço: VIAGEM AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA (ROTA 2).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 624,76
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 829,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 16/01/2024

Concessão: 19817
Listagem: 12656
Data da solicitação: 18/12/2023
Solicitante: ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 20109
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 3a SBCAMPO
Proponente: CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA
RF proponente: 1463
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 27/01/2024
Data Retorno: 27/01/2024
Destino: LOUVEIRA
Evento/Serviço: Visita técnica da Comissão de Soluções Fundiárias.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 626,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 17/01/2024

Concessão: 19819
Listagem: 12657
Data da solicitação: 19/12/2023
Solicitante: ELVIS ANTONIO DA SILVA
RF solicitante: 1959
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA NUAR
Proponente: ANDREIA FIOROTO
RF proponente: 4333
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 08/01/2024
Data Retorno: 12/01/2024
Destino: Jales
Evento/Serviço: Prestação de serviços em Jales.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diária apenas para o dia 08/01/2024.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 206,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 464,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19822
Listagem: 12657
Data da solicitação: 08/01/2024
Solicitante: JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES
RF solicitante: 8649
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CENTRAL MANDADOS SAO VICENTE
Proponente: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
RF proponente: 3415
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/01/2024
Data Retorno: 30/01/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Concessão de meia diária para o dia 29/01/2024.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 447,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19830
Listagem: 12657
Data da solicitação: 16/01/2024
Solicitante: MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO
RF solicitante: 6895
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TRF 1a REGIAO
Proponente: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
RF proponente: 3415
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/01/2024
Data Retorno: 22/01/2024
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 381,80
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 381,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19834
Listagem: 12657
Data da solicitação: 17/01/2024
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/01/2024
Data Retorno: 22/01/2024
Destino: Santos
Evento/Serviço: Viagem à subseção judiciária de Santos para levar engenheiro e outros para verificação das instalações do fórum.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 258,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19837
Listagem: 12657
Data da solicitação: 17/01/2024
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: REGINALDO REYNOLDS
RF proponente: 7107
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/01/2024
Data Retorno: 25/01/2024
Destino: Marília e Ourinhos
Evento/Serviço: Segurança e condução MM Juiz Federal Diretor do Foro, para visita institucional às subseções de Marília e Ourinhos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.002,40
Total de meias diárias: 501,20
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 15,06
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.381,02
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 18586
Listagem: 12658
Data da solicitação: 28/09/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/07/2022
Data Retorno: 19/07/2022
Destino: Auriflame e General Salgado
Evento/Serviço: Cumprimento dos Mandados de Citação, expedido nos autos do Processo n. 5000735-54.2018.4.03.6124 e de Notificação, expedido nos autos do Processo n. 5000533-77.2018.4.03.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 404,89
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 145,22
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 434,77
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19826
Listagem: 12659
Data da solicitação: 11/01/2024
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: MARINA ANGELA PREVITI
RF proponente: 5689
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/01/2024
Data Retorno: 25/01/2024
Destino: Marília
Evento/Serviço: Visita à Subseção Judiciária de Marília, para tratar da implantação do Núcleo 4.0 na localidade. Depois ida a Ourinhos.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 144,02 a título de diária para o dia 24/01/24, nos termos da LDO 2024 e IN 22/2022-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.108,98
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.627,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19839
Listagem: 12660
Data da solicitação: 18/01/2024
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 04/01/2024
Data Retorno: 05/01/2024
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Realização de reunião técnica e vistoria inicial referente aos trabalhos a serem executados, realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede de Botucatu.
Justificativa do pedido: Pedido complementar à concessão 19821 em razão da alteração do limite para pagamento de diárias mais adicional de transporte.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 9,84
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 315,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/01/2024

Concessão: 19847
Listagem: 12661
Data da solicitação: 22/01/2024
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISIÇÕES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/01/2024
Data Retorno: 02/02/2024
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Tupã, Marília e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio e de informática às subseções - Rota 08.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.874,28
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.971,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 22/01/2024

Concessão: 19848
Listagem: 12661
Data da solicitação: 22/01/2024
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISIÇÕES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 05/02/2024
Data Retorno: 07/02/2024
Destino: Jundiaí, Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio e de informática às subseções.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.400,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 22/01/2024

Concessão: 19852
Listagem: 12662
Data da solicitação: 23/01/2024
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: GILBERTO MAURO CATAFESTA
RF proponente: 5477
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/01/2024
Data Retorno: 02/02/2024
Destino: Guaratinguetá, Taubaté, São José dos Campos e Caraguatatuba
Evento/Serviço: Rota 04: Viagem para as cidades para transporte de materiais de Almoxarifado, Arquivo, Patrimônio, Informática e Depósito Judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.249,52
Total de meias diárias: 312,38
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.400,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 24/01/2024

Concessão: 19855
Listagem: 12663
Data da solicitação: 23/01/2024
Solicitante: EMERSON JOSE DO COUTO
RF solicitante: 20452
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZO 1a AVARE
Proponente: FELIPE ARAUJO LICO
RF proponente: 7885
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/01/2024
Data Retorno: 02/02/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Participação de reunião do Comitê Nacional Pop Rua Jud no Conselho Nacional de Justiça.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 144,02 em cada diária inteira e de 305,44 a título de adicional de transporte para o dia 31/01/2024, nos termos da LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.217,96
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.580,82
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.988,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 25/01/2024

Concessão: 19856
Listagem: 12663
Data da solicitação: 24/01/2024
Solicitante: DENISE APARECIDA AVELAR
RF solicitante: 20238
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 6.VARA - CIV
Proponente: NATALIA LISERRE BARRUFFINI
RF proponente: 4920
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 27/01/2024
Data Retorno: 27/01/2024
Destino: LOUVEIRA
Evento/Serviço: Visita Técnica pela Comissão de Soluções Fundiárias no assentamento em Louveira.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 626,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 25/01/2024

Concessão: 19858
Listagem: 12663
Data da solicitação: 24/01/2024
Solicitante: RENATO CAMARA NIGRO
RF solicitante: 20371
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - CAM
Proponente: BRUNO MOSCHINI
RF proponente: 8175
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 31/01/2024
Data Retorno: 02/02/2024
Destino: Brasília
Evento/Serviço: Reunião do gabinete do Conselheiro do CNJ responsável pelo Comitê Nacional PopRuaJud.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 144,02 em cada diária inteira e de 305,44 a título de adicional de transporte para o dia 31/01/2024, nos termos da LDO 2024 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.217,96
Total de meias diárias: 626,50
Total de Adicional Transporte: 305,44
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.072,37
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.988,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 25/01/2024

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 21/08/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 24/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL Nº 24-11158557/2024

DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0012715-39.2022.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, são os publicados na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/sao-joao-da-boa-vista>.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e encaminhado ao endereço eletrônico admsp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admsp-dump@trf3.jus.br.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c) Instituições filantrópicas:

- c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- c.2) Estatuto Social;
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução C.JF nº 880/2024:

- a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;
- d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

- 4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.
- 4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.
- 4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58 - São João da Boa Vista, São João da Boa Vista - SP – CEP 13870-005.
- 4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, por meio do endereço eletrônico sjbvis-nuar@trf3.jus.br ou do telefone (19) 3638 - 2910.
- 4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.
- 4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel será de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.
- 4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 06/09/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

- 6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:
- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admsp-sudb@trf3.jus.br;
 - Divisão de Material e de Patrimônio: admsp-dump@trf3.jus.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.
- 7.2. Não será permitida a devolução de bens.
- 7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
- 7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 24-11158557/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 21/08/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 216, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria DFORSP n.º 185/2024, que constitui Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 01, de 07 de março de 2007, das presidências do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a que dispõe no Anexo I sobre o adicional de qualificação;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 126, de 22 de novembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do adicional de qualificação aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, alterada pelas Resoluções n.º 307, de 07 de outubro de 2014, e n.º 621, de 18 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0051423-37.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso V do art. 1.º da Portaria DFORSP nº 185, de 20 de maio de 2024 (10877473), para designar o seguinte membro para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Adicional de Qualificação na Seção Judiciária de São Paulo:

"Art. 1º

....."

V - supervisor(a) da Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - SUJG/ATEJ/DFOR;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 218, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga as Portarias n.º 55, de 28 de dezembro de 2018, que constitui Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Permanentes da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e as Portarias n.º 11; 24 e 28 de 2021, que a alteraram, todas desta Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o levantamento elaborado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO que a comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes constituída pela Portaria n.º 55, de 28 de dezembro de 2018 e alterada pelas Portarias: n.º 11, de 1.º de março; n.º 24, de 05 de abril e n.º 38, de 30 de junho, todas de 2021, alcançou seus objetivos tendo suas atividades encerradas, conforme Relatório UMAD 5339149, Informação UMAD 6088340, Esclarecimentos NUMP 7959558, Planilha 8076959 e Parecer 8079008.

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n.º 0005888-41.2024.4.03.8001 e 0037094-83.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar os seguintes normativos desta Diretoria do Foro:

I - Portaria n.º 55, de 28 de dezembro de 2018, que constitui comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes;

II - Portarias n.º 11, de 1.º de março; n.º 24, de 05 de abril e n.º 38, de 30 de junho, todas de 2021, que alteraram os termos da Portaria n.º 55/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2024, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP N.º 217, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga as Portarias DFORSP n.º 155 e n.º 156, ambas de 12 de dezembro de 2023, que instituem as comissões de inventário patrimonial anual dos Bens Permanentes e dos Materiais de Consumo existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, para o exercício de 2023, todas desta Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o levantamento elaborado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO que as comissões instituídas para realizar o inventário patrimonial anual dos Bens Permanentes e do inventário patrimonial anual dos Materiais de Consumo existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2023, que alcançaram seus objetivos com a apresentação do Relatório - Final (doc. 10529170) no expediente SEI 0017194-41.2023.4.03.8001 e do Relatório de Encerramento (doc. 10520026) no expediente 0017252-44.2023.4.03.8001.

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n.º 0005888-41.2024.4.03.8001 e 0015352-26.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar os seguintes normativos desta Diretoria do Foro:

I - Portaria DFORSP n.º 155, de 12 de dezembro de 2023, que institui a comissão de inventário patrimonial anual dos Bens Permanentes existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2023;

II - Portaria DFORSP n.º 156, de 12 de dezembro de 2023, que institui a comissão de inventário patrimonial anual dos Materiais de Consumo existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2024, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N.º 11151452/2024

Conforme documentos SEI nº 11100625 e nº 11149911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 31/07/2024 a 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N.º 11144020/2024

Conforme documentos SEI nº 11029579 e nº 11135400, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 16/06/2024 a 06/08/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência a(o) gestor(a) e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11139557/2024

Conforme documento SEI nº 11108377, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE MASSOLA - RF 8472, para o período de 07/08/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 4856, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor MARCOS DAVID OLIVARES - RF 3603, pela dedicação aplicada para a redução considerável da média de tempo de tramitação dos processos de pagamentos por exercícios findos, de três para um ano, assim como para o aumento da produtividade com grande diminuição do total de processos de exercícios findos pendentes de cálculo, que girava em torno de seis mil e atualmente perfaz cerca de mil processos.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 4867, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, pela excelência na gestão de serviços essenciais para a Administração da Seção Judiciária de São Paulo.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142064/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006434-09.2018.4.03.8001

Documento nº 11142064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131309, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172, para o período de 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142087/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 11142087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 05/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142101/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009090-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11142101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL NOVO CAMPOS - RF 2723, para o período de 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142117/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11142117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138323, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 13/08/2024 a 16/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142126/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 11142126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11133192, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 11/08/2024 a 09/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142140/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 11142140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142154/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11142154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131458, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 10/08/2024 a 13/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142197/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049297-48.2016.4.03.8001

Documento nº 11142197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131793, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON - RF 3487, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142211/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11142211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142229/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008860-28.2017.4.03.8001

Documento nº 11142229

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS RENATO MONTELEONE - RF 3269, para o período de 11/08/2024 a 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142255/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 11142255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142269/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003249-89.2020.4.03.8001

Documento nº 11142269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132355, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GERCILENE GONCALVES DO CARMO - RF 8294, para o período de 12/08/2024 a 13/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11142279/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11142279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11135998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO - RF 2085, para o período de 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11143851/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 11143851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144017/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 11144017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11130154, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIOVANA GIROTTTO - RF 8353, para o período de 07/08/2024 a 08/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11143994/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014175-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11143994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11133281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR - RF 7862, para o período de 12/08/2024 a 16/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11143975/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11143975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11133800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 12/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11143867/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11143867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11134056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 13/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144248/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003114-72.2023.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138428, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA BELLIA BRAGA - RF 8785, para o período de 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144265/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003114-72.2023.4.03.8001

Documento nº 11144265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA BELLIA BRAGA - RF 8785, para o período de 13/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144231/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 11144231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11090525, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 22/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144206/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11144206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 13/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144187/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11144187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132386, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144174/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053952-29.2017.4.03.8001

Documento nº 11144174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132190, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI - RF 1485, para o período de 07/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144140/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11144140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11139976, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 14/08/2024 a 17/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144108/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 11144108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11141060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144094/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 11144094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11132090, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 06/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144369/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001

Documento nº 11144369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138531, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 12/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144376/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 11144376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11138757, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 13/08/2024 a 16/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144382/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11144382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11139916, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144386/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008582-85.2021.4.03.8001

Documento nº 11144386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789, para o período de 06/07/2024 a 04/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144390/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11144390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11100948, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 31/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144394/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049896-50.2017.4.03.8001

Documento nº 11144394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO - RF 6731, para o período de 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144425/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002599-03.2024.4.03.8001

Documento nº 11144425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11140117, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON DE PAULA JUNIOR - RF 4951, para o período de 14/08/2024 a 15/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/08/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144429/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010992-92.2016.4.03.8001

Documento nº 11144429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11141013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA FATIMA PETO - RF 3797, para o período de 13/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144430/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027838-48.2020.4.03.8001

Documento nº 11144430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11141099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE LINGUANOTES - RF 3762, para o período de 13/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11144431/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070881-74.2016.4.03.8001

Documento nº 11144431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11131101, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA - RF 5410, para o período de 06/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154176/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009760-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11154176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11124711 e SEI nº 11124721, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora DENISE DELATTRE BOGO - RF 8876, para os períodos de 25/07/2024 a 26/07/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 27/07/2024 a 22/01/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154210/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009760-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11154210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 11079733, disponibilizado no Diário Eletrônico de 30/07/2024:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 11076462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE DELATTRE BOGO - RF 8876, para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 11076462 e nº 11124896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE DELATTRE BOGO - RF 8876, para o período de 22/07/2024 a 24/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154169/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11154169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11070830, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INES REGINA GATTEI - RF 6232, para o período de 12/07/2024 a 10/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154166/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 11154166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11147969, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRAAYUMI NOMURA MARZOCCA-RF 5978, para o período de 15/08/2024 a 28/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11146840/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062898-87.2017.4.03.8001

Documento nº 11146840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11140030, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448, para o período de 13/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11156298/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009708-68.2024.4.03.8001

Documento nº 11156298

De acordo. Nos termos do informado pela Divisão de Saúde, encaminhe-se a Divisão de Folha de Pagamento para que providencie o desconto relativo às faltas constantes no memorando.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 20/08/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11154151/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010995-66.2024.4.03.8001

Documento nº 11154151

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO, RF 7698, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 20/08/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 151, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor Caio José Bovino Greggio, MM. Juiz Federal designado para responder pela titularidade da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF5541**, Analista Judiciária - Supervisora da Seção e Mandado de Segurança – FC-5, lotada nesta Vara, para substituir a Diretora de Secretaria, **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF668**, a partir do dia 12 de agosto de 2024 em virtude da **licença gestante**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 05/2024

A Doutora **CLAUDIA HILST MENEZES**, Juíza Federal da Titularidade da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a solicitação 11158439, no processo Sei 0003029-52.2024.4.03.80001,

Resolve:

Retificação da Portaria nº 04/2024 (11148299)

Onde se lê: "... nos períodos de **22/05/2024 A 05/06/2024, 06/06/2024 A 26/06/2024, 27/06/2024 A 12/07/2024, 13/07/2024 A 12/08/2024** , sem prejuízo de suas funções."

Leia-se: "... nos períodos de **22/05/2024 A 05/06/2024, 06/06/2024, 08/06/2024 A 09/06/2024, 11/06/2024 A 20/06/2024, 22/06/2024 A 26/06/2024, 27/06/2024, 29/06/2024 A 30/06/2024, 11/07/2024 A 12/07/2024, 13/07/2024 A 12/08/2024**, sem prejuízo de suas funções."

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Hilst Menezes, Juíza Federal**, em 21/08/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 295, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Dr. **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do fóro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 26/08 a 01/09/2024	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Danilo Guerreiro de Moraes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/08/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

GUSTAVO CATUNDA MENDES, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora **DESIRÉE JULIANA MAZZARO DELAMUTA**, Técnica Judiciária, RF 7863, ocupante da Função do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-03), usufruirá de férias no período de 19/08/2024 a 27/08/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão no dia 19/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Direção de Secretaria, no período de **19/08/2024 a 27/08/2024**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 8372, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **19/08/2024**.

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juíza Federal**, em 20/08/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 158, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FÁBIO HENRIQUE SOARES, RF 8694**, para substituir o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF: 8187**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 05/08/2024 a 15/08/2024 (11 dias), em virtude de férias, e no dia 16/08/2024, em razão de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

Art. 2º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/08/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 106, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 30/09/2024

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Íris Lobrigati (domingo)	16	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
02	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	17	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
03	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	18	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
04	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	19	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
05	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	20	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
06	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	21	Rosimeire Nieto Brito (sábado)
07	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)	22	Rosimeire Nieto Brito (domingo)
08	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)	23	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
9	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
10	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	25	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)
11	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	26	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)

12	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	27	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	28	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
14	Éricles de Andrade Cardoso (sábado)	29	Jorge Luís Bica Neto (domingo)
15	Éricles de Andrade Cardoso (domingo)	30	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)

Bauru, 20 de agosto de 2024

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CECON Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DO SUPERVISOR DA CECON CAMPINAS - FÉRIAS REGULARES - SETEMBRO/2024

DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em férias no período de 20/09/2024 a 27/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO BENTO NETO SULZER, RF 4945, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 386, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/08 às 12h de 30/08/2024	6ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 30/08 às 12h de 02/09/2024	4ª	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO
-----------------------------------	----	------------------------------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/08/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 287, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, entre outros, a prestação de serviço extraordinário, alterada parcialmente pela Resolução nº 379, 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado 05/2023 UGEP (10031237), que migrou as rotinas de agendamento de férias do sistema de RH Servidores - Wemul - SJSP para o sistema e-GP e dispensou o preenchimento da escala anual, assim como a emissão e publicação das respectivas portarias, bem como, determinou que os gestores das unidades judiciárias e administrativas ficassem responsáveis pelo controle dos registros de férias no novo sistema;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **VALEMERSON ARALDI – RF 7113 – Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Informática - Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no dia 16/08/2024 (= 1 dia)**, por motivo de compensação de horas extraordinárias trabalhadas, convertidas e lançadas no Sistema e-GP, com a devida autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 50-A da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO e a necessidade de indicação de servidor para substituir a referida servidora na função;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir na função o servidor em questão:

- No **dia 16/08/2024 (= 01 dia)**, o servidor **ALLAN RICARDO QUILICE – RF 9025**, Técnico Judiciário - Administrativo, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/08/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 98, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

parcialmente a Portaria MGCR-02V n. 95/2024.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 11146093 - SURF;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria MGCR-02V n. 95/2024 (11053344), nos seguintes termos:

Onde se lê: "... e durante os períodos suprarreferidos."

Leia-se: "... nos períodos de 16/07/2024 a 18/07/2024 e de 22/07/2024 a 02/08/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 20/08/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V N° 120, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a escala do plantão de servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco relativo ao segundo semestre de 2024.

O DOUTOR **RODINER RONCADA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO - SP, 30ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 88, de 20 de maio de 2024, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados nos finais de semana e feriados até setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores que auxiliarão os Magistrados desta Subseção Judiciária de Osasco durante os plantões, como segue:

Período	Servidor(a)	Magistrado(a)
23/08/2024 a 30/08/2024	FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES	RODINER RONCADA

Art. 2º - Os plantões de que se trata esta Portaria serão realizados, preferencialmente, de forma remota, no âmbito do Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600, Celular do Plantão (11) 97668-5789 e pelo e-mail OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário Regional (Finais de Semana), o recinto do Fórum permanecerá aberto das 09h00 às 12h00 para atendimento de eventuais ocorrências necessárias no plantão, em caráter presencial e excepcional,

§ 2º O plantão inicia-se às 19h00 do dia designado para início e se encerra às 12h00 do dia designado para término.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 15/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-PRES N° 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Elogia os servidores do Juizado Especial Federal de Osasco

O doutor UBIRAJARA RESENDE COSTA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos com a realização das Inspeções Gerais Ordinárias de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2 - OUVI constante no processo SEI 0001463-71.2024.4.03.8000 no qual foi informado que o Juizado de Osasco se destacou entre os órgãos que receberam mais elogios no aspecto de cordialidade no atendimento e clareza nas informações prestadas pelos servidores;

CONSIDERANDO, de modo geral, a boa prestação jurisdicional pela equipe do Juizado Especial Federal de Osasco, diante do comprometimento, dedicação e eficiência dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, em todas as seções, no cumprimento das metas estabelecidas, resultando na ausência de atrasos injustificados;

CONSIDERANDO a união e companheirismo demonstrados constantemente pelos servidores, que fortalecem a harmonia e o espírito de equipe, contribuindo para o alcance contínuo dos objetivos e metas deste Juízo.

CONSIDERANDO, finalmente, o encerramento do ciclo da Presidência do JEF e da Direção da Secretaria, em decorrência de remoção, após mais de 6 (seis) anos deste Juiz Substituto e dos laços de confiança, afeto e admiração criados ao longo deste período.

RESOLVE:

ELOGIAR os seguintes servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, da 30ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, para que conste, individualmente, a anotação em seus prontuários e registros funcionais, conforme segue.

Servidores

Aline Patricia Graciotto Manso - RF 8005

Ana Karina Sakuyama - RF 6464

Ana Paula Moretti de Souza - RF 6598

Daniel Regis Allo Weiss - RF 7004

Fabiana Pereira Lubacheski - RF 4966

Fernando Bezerra da Silva Filho - RF 8051

Igor Queiroz de Oliveira Souza - RF 8861

João Donato da Cunha Ferreira - RF 8416

José Everton Dias Vieira - RF 8926

Larissa de Andrade Azambuja - RF 3174

Laura Breyer - RF 8792

Matheus Farias Martins - RF 8956

Márcia Cristina Bragato Marques Rencis - RF 5156

Morghana Lyrio - RF 8897

Samuel Bueno da Silva - RF 7995

Silvana Regina Caminero Possa Rodrigues - RF 7080

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Diretoria do Foro e Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 318, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23/08/2024 a 30/08/2024	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 19/08/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 319, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor da Divisão de Apoio Regional (CJ-1), compensou os dias 14, 15 e 16/08/2024 por dias trabalhados junto à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio Regional nos dias 14, 15 e 16/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 19/08/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 399, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA **DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA** DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Magistrado plantonista designado para o período em questão;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a PORTARIA RIBP-DUAR N° 392, de 10 de julho de 2024, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23.08 a 30.08.2024	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 20/08/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V N° 121, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Excelentíssima Dr.ª **ANDREIA FERNANDES ONO, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando o período de licença médica concedido à servidora Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro, FC 5, no período de 21.06.2024 a 19.08.2024, conforme Despacho DFOR nº 11018512/2024, SEI nº 0007897-83.2018.4.03.8001, assim como o gozo de férias da servidora Carminey Glauce Camargo Cunha, RF 8035, no período de 10.07.2024 a 19.07.2024,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 120/2024 (11124387), para constar a substituição, nos seguintes termos:

Onde se lê: "INDICAR para substituição, com efeitos financeiros, a servidora Carminey Glauce Camargo Cunha, RF 8035."

Leia-se: INDICAR para substituição, com efeitos financeiros, a servidora Carminey Glauce Camargo Cunha, RF 8035, nos períodos de 21.06.2024 a 09.07.2024 e de 20.07.2024 a 19.08.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 21/08/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES N° 306, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Férias servidores

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico-Assistencial (CJ 01), esteve em Licença Médica no período de 31/07 A 04/08/2024,

CONSIDERANDO que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, Supervisora da Seção de Execução (FC 05), da Divisão de Processamento, esteve em Licença Médica nos dias 16 e 17/07/2024 e em férias no período de 30/07 a 09/08/2024,

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, Supervisor da Seção de Análise de Inicial (FC 05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 16 A 23/08/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA - RF 5057, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período de Licença Médica supracitada(31/07 A 04/08/2024)

II - DESIGNAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, no período de Licença Médica e férias supracitado(16 e 17/07/2024 e 30/07 a 09/08/2024)

III - DESIGNAR o servidor .EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, no período de férias supracitado(16 A 23/08/2024)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 20/08/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF N° 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE PERITO MÉDICO

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 04, de 27 de novembro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 334 de 22 de setembro de 2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito do Juizado Especial Federal de São Vicente o seguinte profissional, uma vez que cadastrado no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, realizada entrevista, analisado o currículo e a idoneidade:

- **GUSTAV BÖGEL**, perito médico, cadastrado no CRM sob o n.º 174.440/SP, CPF 320.636.518-09.

Art. 2º - A designação das perícias médicas será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos, salvo quando solicitado formalmente pelo(a) sr(a). perito(a) que sejam realizadas em menor número.

Art. 3º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada pela Secretaria do Juizado Especial Federal de São Vicente e disponibilizada no sistema processual eletrônico, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização da perícia**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Parágrafo único - Deverão ser respondidos os quesitos padronizados pelas Portarias 142/2024, 143/2024, 144/2024 e 145/2024, deste Juizado Especial Federal, além daqueles apresentados pelas partes e eventuais esclarecimentos requisitados pelo MM. Juiz e quesitos do Ministério Público Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, bem como para o perito nomeado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
29/08/2024	05/09/2024	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	5ª Vara - Santos

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 12/08/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

- PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	PAULO DE TF MITIDIERO 8088	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
2	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
3	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
4	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
5	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
6	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

7 e 8	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
9	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
10	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
11	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
12	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
13	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
14 e 15	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
16	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
17	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
18	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
19	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
20	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
21 e 22	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
23	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
24	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
25	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
26	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
27	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
28 e 29	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
30	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 20/08/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Supervisora de feitos do INSS e outros - FC - 5, gozou férias no período de 01 a 09/08/2024, bem como realizou compensação no dia 16/08/2024;

RESOLVE designar a servidora **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la no período de 01 a 06/08/2024 e nos dias 08 e 09/08/2024;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la nos dias 07 e 16/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 20/08/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 383, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 23/agosto	12h 26/agosto	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 26/agosto	12h 30/agosto	1ª Vara	taubat-se01-vara01@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1271, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0010202-69.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DE PAIVA COIMBRA, R.F. 8734, para substituir a servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS, R.F. 8090, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **15/07/2024 a 02/08/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-01VNº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (11155876), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (11101995, pág. 03);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **2h30min** (duas hora e trinta minutos) trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 21/08/2024, anotando-se no Sistema e-GP;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASCAR-01VNº 206, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 202, de 02 de agosto de 2024 (11101998), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pela servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORRÊA, RF 5227, Oficial de Gabinete (FC-06) e pelo servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, respectivamente, nos dias **16 e 22 de agosto de 2024**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, para substituir a servidora Vanessa Marchiori Zanollo Correa, RF 5227, Oficial de Gabinete (FC-6) **no dia 16/08/2024**;

2. DESIGNAR a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, para substituir o servidor Franco Rondinoni, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3), **no dia 22/08/2024**;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11151723/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 090015

Processo nº 0001141-45.2024.4.03.8002

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 20/08/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 02/09/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 02/09/2024, às 09h00.

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 19/08/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001370-05.2024.4.03.8002. Apostila nº 61/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 8/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 045/2023-RP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 05.437.734/0001-56)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho nº 2024 NE 330 emitida em 15/08/2024, no valor de R\$ 1.421.452,90, PTRES nº 249003, Fonte de Recursos nº 3000000000, Natureza de Despesa nº 44.90.52, emitida em substituição à 2024 NE 251. Assinatura: 21/08/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/08/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 60/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: **JOÃO DE SOUZA ROCHA**. Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 3,82%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal de R\$ 15.389,51 para **R\$ 15.977,99**, a partir de **17/08/2024**. Valor global: R\$ 7.081,37. Assinatura: 20/08/2024. Signatários: Pela Locatária: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/08/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de férias no período de 19/08/2024 a 13/09/2024, a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479**;

II - DESIGNAR para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de férias no período de 14 a 16/09/2024; 18/09/2024 a 06/10/2024 e compensação nos dias 17/09/2024 e 07 a 10/10/2024, a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA – RF 6927**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 19/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 207, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos do Provimento CJF3Rn.º 102 de 02/08/2024, publicado no Diário Eletrônico de 06/08/2024, o qual alterou a competência da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS para excluir a matéria execução fiscal, art. 1º, inciso I;

Considerando os termos da Resolução CJF3R 127/2024, de 02.08.2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 06.08.2024 e considerada publicada em 07.08.2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com destaque para o art. 2º da referida resolução, o qual extingue as Seções de Processamento de Execuções Fiscais;

Considerando que a dispensa da servidora ocupante da função de Supervisor da Seção de Execução Fiscal deve ocorrer com efeito a partir da data de 06.09.2024 (30 dias contados da publicação da Res. CJF3R 127/2024).

RESOLVE:

1º **DISPENSAR** a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO - RF 6737**, técnico judiciário, da função comissionada (FC-05) de Supervisora da Seção de Proc. de Execução Fiscal, com efeitos a partir do dia 06/09/2024.

2º **DESIGNAR** a referida servidora para ocupar a função comissionada (FC-03) de Assistente Técnico, com efeitos a partir do dia 06/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 208, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria TLAG-01VN. 207, de 20 de agosto de 2024.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Portaria TLAG-01VN. 207, de 20 de agosto de 2024 saiu com incorreção;

RESOLVE:

Alterar o segundo parágrafo da Portaria TLAG-01VN. 207, de 20 de agosto de 2024 para constar:

Onde se lê "Considerando os termos do Provimento CJF3Rn.º 102 de 02/08/2024, publicado no Diário Eletrônico de 06/08/2024, o qual alterou a competência da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS para excluir a matéria execução fiscal, art. 1º, inciso I;

Leia-se "Considerando os termos do Provimento CJF3Rn.º 102 de 02/08/2024, publicado no Diário Eletrônico de 06/08/2024, o qual alterou a competência da 1ª Vara Federal de **Três Lagoas/MS** para excluir a matéria execução fiscal, art. 1º, inciso I", mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/08/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.